Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires
JUSTIFICATIVA Nº _____, 30 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora Rosemeire de Souza Pires faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos Nobres pares desta Casa Legislativa o anexo o **Projeto de Lei n° ____/2024 que institui no Município de Pedra Preta-MT, o "Dia Municipal da Adoração", inclui no Calendário Oficial do eventos, Dia Municipal da Adoração e dá outras providências.**

A Instituição do Dia Municipal da Adoração é uma importância da diversidade religiosa e da liberdade de culto como valores fundamentais de uma sociedade democrática e inclusiva, onde reconhecendo e a contribuição das diversas tradições religiosas para o enriquecimento cultural, espiritual de nossa comunidade, o compromisso deste município com a promoção do respeito mútuo e da tolerância religiosa.

O Objetivos é de promover o diálogo inter-religioso e a colaboração entre as diferentes comunidades de fé, sensibilizar a população sobre a importância da diversidade religiosa e da liberdade de culto, assim fomentará o respeito mútuo e a tolerância religiosa, considerando as oportunidades para que os membros da comunidade conheçam e aprendam sobre diferentes tradições religiosas. Onde as atividades serão realizadas com cerimônias inter-religiosas, e representantes de diversas tradições religiosas possam compartilhar suas práticas e crenças com palestras, painéis e workshops sobre temas relacionados à diversidade religiosa, direitos humanos e diálogo inter-religioso, exposições de arte, música e literatura religiosas. Compõe que as Atividades de serviço comunitário seja realizada em parceria com as instituições religiosas locais e outras atividades a serem determinadas pela Comissão Organizadora do Dia Municipal da Adoração. A religião é um aspecto fundamental da vida humana, abrangendo sistemas de crenças, práticas rituais e valores morais. Ela desempenha um papel crucial na forma como as pessoas encontram significado, propósito e consolo em suas vidas. A diversidade religiosa ao redor do mundo reflete a riqueza cultural e espiritual da humanidade, embora também possa ser uma fonte de conflito em certos contextos. A liberdade religiosa é um direito fundamental, garantindo que as pessoas tenham o direito de seguir suas crenças sem discriminação. No entanto, é essencial promover o respeito mútuo entre diferentes tradições religiosas para construir sociedades mais inclusivas e tolerantes. Fica instituído o Dia Municipal da Adoração, a ser celebrado anualmente no dia 9 de Maio, com o objetivo de reconhecer, celebrar a diversidade de práticas religiosas e de promover o respeito, compreensão e a fé entre os diferentes grupos religiosos em nossa comunidade.

É importante considerar aspectos legais e constitucionais relacionados à liberdade religiosa e à separação entre Estado e religião ao elaborar e aprovar esse tipo de legislação.

Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora – MDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Institui no município de Pedra Preta-MT, o " "Dia Municipal da Adoração", inclui no Calendário Oficial de Eventos, e da outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Dia de Instituição do Dia Municipal da Adoração, no Calendário Oficial do Município, a ser comemorado no dia 9 de Maio anualmente, em Pedra Preta/MT.

Art. 2º A referida data passara a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedra Preta-MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Preta-MT, 30 de abril de 2024.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora - MDB